



SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	1
■ Licitações e Contratos	1
Comunicados	1
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	1
Atas de Registro de Preço	3
■ VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal	5
■ Atos Oficiais	5
Portarias	5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

■ LEI Nº. 5 8 6 0, de 17 de outubro de 2016

(DISPÕE SOBRE COLETA SELETIVA OBRIGATÓRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, FUNDACIONAL E PODER LEGISLATIVO)

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.Fica obrigatória a coleta seletiva de materiais recicláveis nos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional e Poder Legislativo.

Art. 2ºOs materiais coletados poderão ser destinados às cooperativas de catadores cadastradas pelos órgãos ambientais do Município ou às unidades do ECOTUDO.

Art. 3ºA forma de coleta e destinação dos materiais seletivos a ser realizadas nos órgãos públicos mencionados no art. 1º desta lei será promovida de acordo com ato regulamentar a ser instituído

pelas autoridades competentes.

Art. 4ºAs despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos após noventa dias.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de outubro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 120/2016 do vereador Jurandir Benedito da Silva.

Decretos

■ DECRETO Nº. 9584 de 25 de outubro de 2016

(Dispõe sobre a qualificação da SP LEITURAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURAS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA e dá outras providências.)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 5650 de 19 de agosto de 2015;

Considerando o Processo protocolado sob o nº 14235/2016 de 24 de outubro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica qualificada com ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA a SP LEITURAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURAS, inscrita no CNPJ nº 12.480.948/0001-70, sediada na Rua Faustolo, nº 576, Água Branca, Município de São Paulo-SP, CEP.05041-000, reconhecida com Organização Social no âmbito estadual de acordo com a Lei Complementar 846/98 e com o Decreto Estadual nº 43.493/98.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de outubro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Comunicados

■ SMO – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 - PROCESSO Nº 280/2016

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Tiro de Guerra, na Rua Canadá - Jardim Santo Antonio, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi designada a data de 03/11/2016, às 14h00, para a abertura do envelope contendo proposta de preço da licitante habilitada no certame, qual seja GOMES E BENEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 05.107.851/0001-51.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – Comissão Permanente de Licitações – 31/10/2016.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

■ SMO - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 - PROCESSO Nº 313/2016

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Consultório Municipal Jardim das Carobeiras, Rua Projetada 01 - Jardim das Carobeiras, neste Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço.

Visita Técnica: até o dia 17 de novembro de 2016.

Recebimento dos Envelopes: até às 13h30 do dia 18 de novembro de 2016.



Fornecimento do Edital: Paço Municipal, Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, 09h00 às 15h00. Taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Informações: Fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, 09h00 às 15h00, site www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 31/10/2016

■ SMS - RETIFICAÇÃO DO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2016 - PROCESSO Nº 327/2016

O OBJETO passa a ter a seguinte descrição: Contratação de empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care para prestação de serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de enfermagem por técnico ou auxiliar de enfermagem, a paciente de Ação Judicial número 1003819-17.2016.8.26.0664, 12 horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 11 de novembro de 2016 (11/11/2016), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 31/10/2016.



Atas de Registro de Preço

SMAS - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME.

Objeto: Acréscimo na quantidade do lote 03, conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
03	03	006.001.163	UND	01	Locação (por dia) de barraca de estrutura metálica e cobertura de lona antichama; de rápida montagem e desmontagem; medindo 6m x 6m; com distribuição de tomadas e iluminação interna e externa.	R\$ 650,00	R\$ 650,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 650,00. Pregão Presencial nº 170/2016 - Processo nº 203/2016. Assinatura: 27 de outubro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 31/10/2016.

SMAS - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME.

Objeto: Acréscimo nas quantidades dos lotes 01, 02, 03, 04 05, e 14, conforme abaixo especificados:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	030.001.073	SER	04	Locação de Cama Elástica, 4,3m de diâmetro - meio período 04 (quatro) horas, com monitor.	R\$ 215,00	R\$ 860,00
02	02	030.001.048	SER	01	Locação de Tobogã, meio período 04 (quatro) horas, 3,5m de largura, 6m de comprimento e 7m de altura, acompanhando um motor monofásico 3/4, com monitor.	R\$ 335,00	R\$ 335,00
03	03	030.001.034	SER	01	Locação de Kid Play (Jacaré), meio período 04 (quatro) horas, 5m de largura, 7m de comprimento e 2,8m de altura, acompanhando um motor monofásico 3/4, com monitor.	R\$ 395,00	R\$ 395,00
04	04	030.001.036	SER	01	Locação de Fazendinha, meio período 04 (quatro) horas, 8m de largura, 8m de comprimento e 3m de altura, acompanhando um motor monofásico 3/4, com monitor.	R\$ 395,00	R\$ 395,00
05	05	030.003.011	SER	01	Locação de Carrinho de Pipoca, meio período 04 (quatro) horas, com os ingredientes e com Monitor.	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	06	030.001.047	SER	05	Locação de Carrinho de Pipocas, meio período 04 (quatro) horas, sem os ingredientes e com monitor.	R\$ 180,00	R\$ 180,00
14	19	006.001.895	SER	01	Serviço de recreação infantil, consistindo em passeio lúdico (coletivo para até 200 pessoas) em Maria Fumaça, Trenzinho ou Bombeirinho pela cidade, com trajeto a definir.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 4.085,00. Pregão Presencial nº 105/2016 - Processo nº 126/2016. Assinatura: 27 de outubro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 31/10/2016.

SMCT - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas, para eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	030.001.024	UND	148	Locação de tenda de 5x5m, com pés direitos de 2,5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama.	R\$ 338,10	R\$ 50.038,80
02	030.001.043	UND	50	Locação de tenda de 8x8m, com pés direitos de 4m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama, por período de até 10 (dez) dias.	R\$ 751,37	R\$ 37.568,50
03	030.001.001	UND	224	Locação de tenda de 10x10m, com pés direitos de 5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama, por período de até 10 (dez) dias.	R\$ 788,90	R\$ 176.713,60
04	030.001.007	UND	37	Locação de tenda de 10x13,5m, com pés direitos de 5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama, por período de até 10 (dez) dias.	R\$ 1.127,00	R\$ 41.699,00

Pregão Presencial nº 256/2016 - Processo nº 315/2016. Valor total: R\$ 306.019,90. Assinatura: 31 de outubro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 31/10/2016.



SMAS - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME.

Objeto: Acréscimo nas quantidades dos lotes 01, 02, 03, 04 05, e 14, conforme abaixo especificados:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	030.001.073	SER	04	Locação de Cama Elástica, 4,3m de diâmetro - meio período 04 (quatro) horas, com monitor.	R\$ 215,00	R\$ 860,00
02	02	030.001.048	SER	01	Locação de Tobogã, meio período 04 (quatro) horas, 3,5m de largura, 6m de comprimento e 7m de altura, acompanhando um motor monofásico 3/4, com monitor.	R\$ 335,00	R\$ 335,00
03	03	030.001.034	SER	01	Locação de Kid Play (Jacaré), meio período 04 (quatro) horas, 5m de largura, 7m de comprimento e 2,8m de altura, acompanhando um motor monofásico 3/4, com monitor.	R\$ 395,00	R\$ 395,00
04	04	030.001.036	SER	01	Locação de Fazendinha, meio período 04 (quatro) horas, 8m de largura, 8m de comprimento e 3m de altura, acompanhando um motor monofásico 3/4, com monitor.	R\$ 395,00	R\$ 395,00
05	05	030.003.011	SER	01	Locação de Carrinho de Pipoca, meio período 04 (quatro) horas, com os ingredientes e com Monitor.	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	06	030.001.047	SER	05	Locação de Carrinho de Pipocas, meio período 04 (quatro) horas, sem os ingredientes e com monitor.	R\$ 180,00	R\$ 180,00
14	19	006.001.895	SER	01	Serviço de recreação infantil, consistindo em passeio lúdico (coletivo para até 200 pessoas) em Maria Fumaça, Trenzinho ou Bombeirinho pela cidade, com trajeto a definir.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 4.085,00. Pregão Presencial nº 105/2016 - Processo nº 126/2016. Assinatura: 27 de outubro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 31/10/2016.



VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal

Atos Oficiais

Portarias

■ PORTARIA Nº 92, de 31 de outubro de 2016

*(C o n c e d e
Aposentadoria por
Idade ao servidor
JOSE DE RIBAMAR
LIMA e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor JOSE DE RIBAMAR LIMA, RG: 142.993 SSP/MA e CPF: 110.083.851-15, ocupante do cargo efetivo de "Agente de Combate às Endemias I", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com os arts. 40, § 1º, III, "b", §§ 3º e 17 da Constituição Federal, e 14 da Lei Complementar Municipal n.º 199, de 21/12/2011, conforme Carta de Concessão que integra o presente ato.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga, SP, 31 de outubro de 2016

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como afixada neste Instituto em local de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

JOÃO BATISTA ANDRÉ

Diretor Administrativo/Financeiro

■ PORTARIA Nº 93, de 31 de outubro de 2016

*(C o n c e d e
Aposentadoria
por Idade à
servidora MARIA
JOSE MARICATO
GHOTTO e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

conceder o benefício de Aposentadoria por Idade à servidora MARIA JOSE MARICATO GHOTTO, RG: 9.641.243-4 SSP/SP e CPF: 076.526.798-50, ocupante do cargo efetivo de "Profissional da Educação VII – PSICOPEDAGOGIA", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com os arts. 40, § 1º, III, "b", §§ 3º e 17 da Constituição Federal, e 14 da Lei Complementar Municipal n.º 199, de 21/12/2011, conforme Carta de Concessão que integra o presente ato.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga, SP, 31 de outubro de 2016

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como afixada neste Instituto em local de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

JOÃO BATISTA ANDRÉ

Diretor Administrativo/Financeiro

■ PORTARIA Nº 94, de 31 de outubro de 2016

*(C o n c e d e
Aposentadoria por
Idade e Tempo
de Contribuição
à servidora
APARECIDA DE
JESUS JAYME e dá
outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora APARECIDA DE JESUS JAYME, RG: 16.516.176 SSP/SP e CPF: 076.147.678-45, ocupante do cargo efetivo de "Professor de Educação Básica I - PEB I", com proventos integrais, de acordo com os arts. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e 24 da Lei Complementar Municipal n.º 199, de 21/12/2011, conforme Carta de Concessão que integra o presente ato.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga, SP, 31 de outubro de 2016

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como afixada neste Instituto em local de

costume e amplo acesso ao público. Data supra.

JOÃO BATISTA ANDRÉ

Diretor Administrativo/Financeiro



SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br